RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 248/2014.
Autor: Vereador Luiz Carlos Suica.
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a construção de uma Unidade do Programa de Saúde da Família para a comunidade do bairro de Nordeste de Amaralina, na Rua Reinaldo de Maros, s/n, Cep 40.100-000, no terreno baldio que pertence ao município de Salvador, situado atrás do Posto de Saúde."

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 197 a 200 da Resolução 910/91 e suas alterações.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a **existência** do **Projeto de Indicação nº 656/2013**, aguardando parecer da CCJ até a presente data, que versa sobre o mesmo tema consignado na epígrafe, diferenciado, apenas, acerca da especificidade do terreno indicado na presente proposição analisada.

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Com efeito, é oportuno observar a disposição contida no art. 138 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno).

Sala das Comissões, em 20 de novembro de 2014.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.